

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2025**

**Processo Administrativo nº 039/2025**

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS DE USO HUMANO REMANESCENTES DO PE 0006/2025, através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas das secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 05**

**QUESTIONAMENTOS:**

Prezados, gostaríamos de solicitar o seguinte pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico 8/2025 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA: **Qual será o prazo para pagamento a partir do recebimento da NF?**

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

**Resposta:** De acordo com o Termo de Referência, anexo ao edital:

**4.2 Liquidação**

*4.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.*

**4.3 Prazo de pagamento**

*4.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).*

Garibaldi, 12 de setembro de 2025.

Felipe de Lima Xavier  
Pregoeiro CISGA